

ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **201910892002755** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa **CONRADO PAULINO DA ROSA EIRELI, CNPJ nº 19.830.842/0001-07**.

CONSIDERANDO que será realizado nos dias 9 e 10 de novembro de 2019, no K Hotel, na cidade da cidade de Goiânia – GO, o curso **Direito de Família em Prática**.

CONSIDERANDO que compete a Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico através cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas bem como decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que o curso em tela tem como escopo a atualização dos profissionais sobre temas relacionados à área do Direito de Família, sob um viés interdisciplinar e com foco na prática.

CONSIDERANDO que o evento em questão interessa, além dos membros do órgão solicitante, a um número expressivo de membros de diversos outros órgãos de atuação, tais como os do Núcleo de Defensorias Especializadas da Infância e Juventude da Capital, Núcleo de Defensorias Especializadas em Atendimento Inicial da Capital, com atribuição em Direito de Família, além das Defensorias não organizadas em núcleos especializados, mas que possuem atribuição em Família e Sucessões, como as do interior do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos profissionais que atuam diariamente com o tema, torna-se imprescindível a abertura de 26 (vinte e seis) vagas, autorizada pelo Defensor Público-Geral.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **CONRADO PAULINO DA ROSA EIRELI, CNPJ nº 19.830.842/0001-07**, para pagamento de 26 (vinte e seis) taxas de inscrição no Curso de Direito de Família em Prática, a ser realizado na cidade de Goiânia-GO, nos dias 9 e 10 de novembro de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 07/11/2019, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em



08/11/2019, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9978146** e o código CRC **7EEDAB5E**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892002755



SEI 9978146